



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE **AGUALVA E MIRA SINTRA**  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

## EDITAL DELIBERAÇÕES

Manuel de Jesus Magalhães Rocha, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, Concelho de Sintra, vem tornar público, nos termos do estipulado no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, realizada no dia 28 de setembro de 2018, pelas 20:45 horas, nas instalações da Junta de Freguesia em Agualva, sitas na Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém, foram aprovadas, para vigorar com eficácia externa, as seguintes deliberações: -----

Antes de entrar no período da Ordem do Dia, o Senhor Presidente da Assembleia informou que recebera um ofício do Senhor Presidente da Junta a solicitar a apreciação e votação da proposta n.º JF 159/2018, referente à 2.ª revisão ao orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o ano 2018, em consequência do ponto três da ordem de trabalhos. Depois de ouvidos os líderes das diversas bancadas, o Senhor Presidente da Assembleia questionou o Executivo sobre a disponibilidade para retirada do ponto da ordem de trabalhos. O Executivo não aceitou a proposta e o ponto manteve-se. Em seguida, o Presidente da Assembleia apresentou a solução de passagem do ponto em causa para uma reunião de continuação desta sessão da Assembleia de Freguesia, garantindo assim o tempo necessário para a sua análise. A ideia foi aceite pela Assembleia. -----

Em seguida o Presidente da Assembleia colocou à votação dos Senhores Vogais a admissibilidade da proposta apresentada pelo Executivo da Junta e, consequentemente, a alteração da Ordem de Trabalhos. -----

A admissibilidade da proposta foi aprovada por maioria com 14 votos a favor, 10 do PS, 2 da CDU e 2 do BE; 3 votos contra, 2 do PSD e 1 do Vogal Independente. 1 Abstenção do CDS/PP, originando o Ponto Cinco da Ordem de Trabalhos. -----

- **Ponto 1:** Apreciar nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita do Presidente da Junta, referente ao 3.º trimestre de 2018. -----

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente "Edital – Deliberações". -----

Agualva-Cacém, 28 de setembro de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Rocha